



Anexo XIV

Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Face ao Disposto
Pela Emenda Constitucional N° 29, de 13/09/00)

1 - Receitas (Contabilizadas e Demonstradas pelo Valor Bruto)

A - Impostos:

I.P.T.U. / IMPOSTO S/ PROPR. PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	27.655,71
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	147.535,11
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OUTROS RENDIMENTOS	28,25
I.T.B.I / IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS	21.404,67
I.S.S. / IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	30.333,65

SubTotal **226.957,39**

B - Transferências Correntes:

COTA PARTE DO F.P.M / FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	5.188.872,57
COTA PARTE DO I.T.R. / IMPOSTO S/ A PROPR.TERRITORIAL RURAL	1.172,77
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO LC. N° 87/96	7.816,64
COTA PARTE DO ICMS	1.275.788,60
COTA PARTE DO IPVA	172.712,43
COTA PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	15.929,17

SubTotal **6.662.292,18**

C - Outras Receitas Correntes:

MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA IPTU	490,58
MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS ITBI	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA ISS	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	248,95
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA ISS	52,78
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU / IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.294,70
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI / IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS / IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	59,77

SubTotal **2.146,78**

D - Transferência de Capital:

Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00

SubTotal **0,00**

02 - Total das Receitas (A+B+C+D)		6.891.396,35
03 - Valor Legal Mínimo (art. 212 da CF/88)	15.00 % =	1.033.709,45
04 - Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.45 % =	2.098.652,95
05 - Despesas Deduzidas a Aplicação na Saúde *		0,00
06 - Valor Aplicado após Deduções da Aplicação na Saúde *	30.45 % =	2.098.652,95

* Deduções de despesas realizadas somente para fins gerenciais dos gastos.

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 040.549.416-56

MARCOS RAMIRO MENDES
CONTADOR
CPF 071.127.646-37 - CRC MG MG093323/O



Anexo XV

Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Face ao Disposto
Pela Emenda Constitucional N° 29, de 13/09/00)

Função	SubFunção	Programas	Especificação	Despesas(R\$)
10			SAÚDE	2.098.652,95
10	272		PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	136.747,92
		320	ATENDIMENTO MEDICO, AMBULATORIAL E ODONTOLOGICO	136.747,92
10	301		ATENÇÃO BÁSICA	423.817,24
		321	SAUDE PREVENTIVA	421.317,24
		322	ASSISTENCIA EMERGENCIAL A SAUDE	2.500,00
10	302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.538.087,79
		000	ENCARGOS ESPECIAIS	11.633,58
		320	ATENDIMENTO MEDICO, AMBULATORIAL E ODONTOLOGICO	1.410.135,26
		322	ASSISTENCIA EMERGENCIAL A SAUDE	116.318,95
Total				2.098.652,95

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 040.549.416-56

MARCOS RAMIRO MENDES
CONTADOR
CPF 071.127.646-37 - CRC MG MG093323/O



Anexo XV A

Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Face ao Disposto
Pela Emenda Constitucional N° 29, de 13/09/00)

Função	SubFunção	Programas	Especificação	Despesas(R\$)
10			SAÚDE	499.735,11
10	301		ATENÇÃO BÁSICA	405.883,91
		321	SAUDE PREVENTIVA	241.079,35
		503	PROGRAMA ATENCAO BASICA	164.804,56
10	302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	77.727,08
		320	ATENDIMENTO MEDICO, AMBULATORIAL E ODONTOLOGICO	77.727,08
10	304		VIGILÂNCIA SANITÁRIA	16.124,12
		321	SAUDE PREVENTIVA	16.124,12
Total				499.735,11

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 040.549.416-56

MARCOS RAMIRO MENDES
CONTADOR
CPF 071.127.646-37 - CRC MG MG093323/O